



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115  
Telefone (0xx35) 3525-1522  
CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000  
Delfinópolis . MG

## DECRETO EXECUTIVO N.º 008/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

### DISPÕE SOBRE A TARIFA DA Balsa E DÁ OUTRAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PEDRO PAULO PINTO**, Prefeito do Município de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**Considerando** o pedido do Excelentíssimo Prefeito de Cássia/MG, Sr. Donizete Vilela, protocolado através do número 034/2025.

### DECRETA

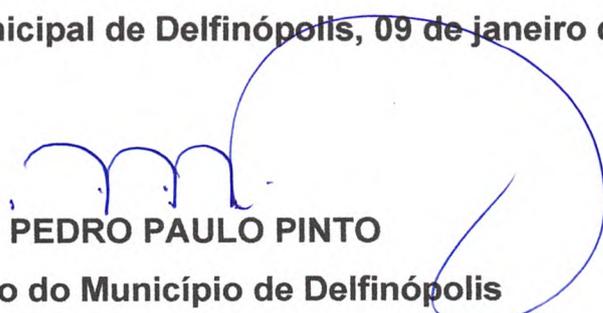
**Art. 1.º** - A partir do dia 10/01/2025, os veículos que estão emplacados na cidade de Cássia/MG passarão a pagar os mesmos valores de tarifa previsto para os veículos emplacados na cidade de Delfinópolis/MG.

**Art. 2.º** - O usuário deverá apresentar o documento do veículo para que seja concedido o benefício, em casos de veículos com placas Mercosul.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições contrárias. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 10/01/2025.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 09 de janeiro de 2025.**

  
**PEDRO PAULO PINTO**

**Prefeito do Município de Delfinópolis**